



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 185/2023

SÚMULA: Nomeia membro para o Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas/PR Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada temporariamente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar a partir de 27/10/2023, até o retorno do Conselheiro Tutelar afastado, face à posse dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Legislação Vigente:

DANIANE MAGALI MARAFON, RG nº 84671720

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 26 de outubro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito